

PORTARIA Nº 1573/2023

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar da Reunião do COSEMS-PR e Reunião da CIB/PR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2023.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2841 Página 133 Ano: XII

Data: 22/08/2023

Matrícula 43, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 13.353.225-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 052.406.499-79, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, nº 586, Quadra 162, Lote 18R, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com saída no dia 22 de agosto de 2023 e retorno no dia 25 de agosto de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "OS DESAFIOS JURÍDICOS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO." "FROTAS MUNICIPAIS-ALERTAS E ORIENTAÇÕES".

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido". As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Fica consignado no presente Ato, que as responsabilidades civis e criminais que ocorrerem durante a sua vigência, ficará por conta exclusiva do vereador, nos períodos diferentes aos descritos no primeiro parágrafo.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de agosto de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D9854F28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1573/2023

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar da Reunião do COSEMS-PR e Reunião da CIB/PR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3F414DA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 084/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Gabriel Dias	Motorista	Campo Largo	21/08/2023	Transporte de pacientes da Saúde	R\$ 120,00
William Gabriel Dias	Motorista	Campo Largo	25/08/2023	Transporte de pacientes da Saúde	R\$ 120,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Campo Largo	22/08/2023	Transporte de pacientes da Saúde	R\$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:9A26B6EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 341/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão Diretor do Departamento de Cultura, o Senhor LUIZ FELIPE DUARTE GONÇALVES FRANCO, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 21 de Agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:742E78DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO